



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

4º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 395/SMSUB/COGEL/2023 PROCESSO Nº 6012.2023/0015212-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2023/0001517-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA BACIA DO ARICANDUVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51.515.735/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO; LIMPEZA MANUAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS QUADROS DE COMANDO E CABINES PRIMÁRIAS, ELETROMECAÂNICA DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS E COMPORTAS MÓVEIS E OPERAÇÃO DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS, DAS COMPORTAS MÓVEIS, DOS QUADROS DE COMANDO E DAS CABINES DE ENTRADA DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL EMERGENCIAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DO RESERVATÓRIO ORATÓRIO, LOCALIZADO NO PERÍMETRO E PROXIMIDADES DA MICROBACIA DO VALE DO ARICANDUVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO AJUSTE: RENEGOCIAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora CINTIA GRECOV PERES, adiante designada apenas CONTRATANTE e do outro a empresa CONSÓRCIO NOVA BACIA DO ARICANDUVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.515.735/0001-99, com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827, Sala B, Parque Industrial Mazzei, Osasco/SP, neste ato representada pelos Senhores PAULO ROBERTO AUGUSTO e FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ, doravante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e do Decreto Municipal 62.100/2022, resolvem firmar o presente ADITAMENTO, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:



Validador

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENEGOCIAÇÃO:

1.1. Fica renegociado gerando uma redução de aproximadamente **1,10% (um inteiro e dez por cento)**, sobre o valor do contrato, equivalentes a **R\$ 454.472,76 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, a data-base do reajuste passa a ser a data da assinatura do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 395/SMSUB/COGEL/2023 em 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2025, com previsão de encerramento em 01/08/2026.

2.2. O valor total do contrato é de **R\$ 40.889.556,72 (quarenta milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

2.3. Para fazer frente às despesas, será onerada a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.2.367.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.0 através da nota de empenho nº 97.298/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

CI  **SIGNATÁRIO**

Cintia P
Cintia Grecov Peres
Data 01/08/2025 14:59
#6ef215f46eeb11f0bf9a42010a2b600c

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DA SUBPREFEITURAS - SMSUB



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:

PAU  **SIGNATÁRIO**
Paulo Roberto Augusto
Data 01/08/2025 12:48
#6edf6ac26eeb11f0bf9a42010a2b600c

Representante Legal
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A.
CONSÓRCIO NOVA BACIA ARICANDUVA

FERNANDO AUC  **SIGNATÁRIO**
Fernando A. L. De M. Forjaz
Data 01/08/2025 14:09
#6ee8d2196eeb11f0bf9a42010a2b600c

Representante Legal
OBRAÇON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONSÓRCIO NOVA BACIA ARICANDUVA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 112ceb986a66b3d9a2399676043af65c5ba09426c682db079dba08c6d9500a21
Link de validação: <https://valida.ae/201e5ce4737959a28fa4eff3dd01286a9d1fb27d0be4452?sv>



Validador

PROCESSO: 6012.2023/0015212-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO; LIMPEZA MANUAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS QUADROS DE COMANDO E CABINES PRIMÁRIAS, ELETROMECÂNICA DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS E COMPORTAS MÓVEIS E OPERAÇÃO DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS, DAS COMPORTAS MÓVEIS, DOS QUADROS DE COMANDO E DAS CABINES DE ENTRADA DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL EMERGENCIAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DOS RESERVATÓRIOS ARICANDUVA I, II E III, LIMOEIRO, CAGUAÇU E INHUMAS (SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS), LOCALIZADOS NO PERÍMETRO E PROXIMIDADES DA MICROBACIA DO VALE DO ARICANDUVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES													
		ago/25 ¹	set./25	out./25	nov./25	dez./25	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26	jul./26	ago/26 ¹	
a)	Desassoreamento dos reservatórios de amortecimento de cheias	R\$ 2.624.178,68	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 2.714.667,60	R\$ 90.488,92
b)	Limpeza manual dos reservatórios de amortecimento de cheias	R\$ 344.449,78	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 356.327,36	R\$ 11.877,58
c)	Manutenção eletromecânica e operação	R\$ 142.156,74	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 147.058,70	R\$ 4.901,96
d)	Fornecimento de Peças de Reposição	R\$ 36.955,81	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 38.230,15	R\$ 1.274,34
e)	Grupo Gerador Móvel Emergencial	R\$ 13.862,66	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 14.340,68	R\$ 478,02
f)	Vigilância patrimonial desarmada	R\$ 93.381,03	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 96.601,07	R\$ 3.220,04
MENSAL		R\$ 3.254.984,70	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 3.367.225,56	R\$ 112.240,86
BDI (itens c,d,e)		R\$ 38.807,32	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 40.145,50	R\$ 1.338,18
SGZ		R\$ 88,93	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 3,07
TOTAL MENSAL		R\$ 3.293.880,95	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 3.407.463,06	R\$ 113.582,11
ACUMULADO		R\$ 3.293.880,95	R\$ 6.701.344,01	R\$ 10.108.807,07	R\$ 13.516.270,13	R\$ 16.923.733,19	R\$ 20.331.196,25	R\$ 23.738.659,31	R\$ 27.146.122,37	R\$ 30.553.585,43	R\$ 33.961.048,49	R\$ 37.368.511,55	R\$ 40.775.974,61	R\$ 40.889.556,72	

R\$ 16.923.733,19

Vigência atual (2025)

R\$ 23.965.823,53

Vigência futura (2026)

¹ O presente cronograma contempla o período a partir de 02/08/2025 com término previsto para 01/08/2026. Sendo assim, temos 29 dias em agosto de 2025 e 01 dia em agosto de 2026.

Planilha preenchida por Elaine Kuwayama, RF 806.408-3, Arquiteta.

29/07/2025

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO AUGUSTO
Data: 30/07/2025 14:06:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES
FORJAZ:01228958866
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ:01228958866
Dados: 2025.07.30 08:05:45 -03'00'

Eng. Gleidison Silva
CREA. 5070862165

